

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7kjtuqm8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Requerimento nº 35/2023 Protocolo nº 1110/2023 Processo nº 915/2023	
Autor: Dep. Janaina Riva		

Nos termos do Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e Art. 52 e incisos, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos particulares, a partir de 15 de fevereiro de 2023, retificando a Resolução nº. 7.959, de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa na modalidade de requerimento com os fundamentos legais dispostos na Constituição do Estado e Regimento Interno desta Casa de Leis, se dá em decorrência da necessidade de obter uma licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2023, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto no Art. 52, do Regimento Interno, combinado com Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2023

Janaina Riva
 Deputada Estadual